

CHAMADA PÚBLICA DE SOLUÇÃO INOVADORA**SANUP - CAGECE/SENAI****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 2025/0001 GEPED/CAGECE**

Processo nº 1046.000042/2025-45

Com referência às fases de NEGOCIAÇÃO e HABILITAÇÃO, a COMISSÃO ESPECIAL DA CHAMADA, designada pela Portaria nº 332/25/DPR por meio deste parecer, consigna o resultado de sua avaliação, por desafio, conforme critérios fixados no item 15 do Edital. Por deliberação da Cagece, amparada na previsão do item 14.5, foram estabelecidas negociações com as empresas ENAFAC SOLUÇÕES INTELIGENTES e ALM PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA.

As reuniões ocorreram de forma individual, em 8/12/2025, às 9h com ENAFAC SOLUÇÕES INTELIGENTES e às 10:30 com ALM PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA.

Após as reuniões, a empresa ENAFAC buscou dirimir dúvidas a fim de ajustar sua proposta, não tendo a ALM solicitado novos esclarecimentos.

Em reuniões técnicas entre comissão e especialistas, considerando o conjunto da proposta, o detalhamento realizado e a consistência das informações, a Comissão deliberou pela aprovação da negociação realizada com a empresa ENAFAC SOLUÇÕES INTELIGENTES, CNPJ 54.990.225/0001-61, propondo a solução denominada: *Solução Enafac para o Desafio de Otimização Preditiva e Automação de Estações de Tratamento de Água (ETAs) com Inteligência Artificial – ETA-DIGITAL*.

Na oportunidade, foram também verificados os requisitos de habilitação dispostos no item 16 do Edital, considerando-se a licitante HABILITADA.

Em respeiro ao cronograma, a abertura da fase recursal permanece em 29/12/2025, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2025

A COMISSÃO